

MAURO SANTAYANA

Cardoso, Fernando H.
023
Reportagem 0172

Os conselhos do povo

Quando os governantes se confrontam com uma crise conjuntural, passageira, devem chamar os conselheiros. Quando a crise é histórica, não há outro recurso senão o de convocar o povo. Na democracia direta de Atenas, essa convocação era facilitada pelas dimensões do Estado. Na República Romana, em muitos assuntos, a última palavra era a da plebe, reunida nos comícios. Até mesmo as monarquias absolutistas sabiam que as elites dirigentes costumam apodrecer, e é preciso recorrer à seiva da nação, ao seu solo humano, para renová-las. Maria de Médicis, regente da França na minoridade de Luís XIII, convocou os estados-gerais de 1614; Luís XVI, em 1788, aconselhado por seu ministro das Finanças, um banqueiro mais inteligente do que os de hoje, decidiu convocar os estados-gerais para maio do ano seguinte. Em 1614, a nobreza conseguiu enganar, e dominar a situação. De qualquer forma, para a França, o encontro foi benéfico: nele se destacou um bispo de 29 anos, representante do clero, e que iria exercer o poder até a morte, o futuro cardeal de Richelieu. Em 1789, graças à dupla representação do terceiro estado, defendida pelo banqueiro inteligente, que foi Necker, e pelo hábil pensador político Sieyès, o povo (bem se entenda, a classe média que o representava) pôde ocupar o espaço político e poderia ter realizado pacificamente as mudanças, se as elites tivessem agido com bom senso.

Jacques Necker teve destino singular na História. Bancário aos 15 anos e banqueiro aos 20, foi lúcido bastante para, em 1785, atacar o livre-cambismo de Turgot com um ensaio protecionista, em favor dos produtores de trigo. Feito ministro de Luís XVI, propôs reforma tributária que taxava os nobres, que viviam de renda, e foi demitido. Novamente ministro, e depois de haver obtido a convocação dos estados-gerais, Necker foi expulso do governo em 11 de julho de 1789. O processo revolucionário que se limitava, até então, aos debates políticos na Assembléia, ganhou as ruas. Protestando contra a demissão de um banqueiro, protestante e suíço, mas com clara visão de Estado, o povo de Paris derrubou a Bastilha, três dias depois. Chamado novamente ao Ministério, meses mais tarde, Necker desistiu do poder e se aposentou, aos 58 anos, em seu castelo suíço. Sua filha, Mme. de Stael, é mais conhecida do que ele.

Não foram os estados-gerais que provocaram o terror e a violência que se seguiram, mas, sim, a reação dos privilegiados que não aceitavam os novos pactos, negociados pela assembléia nacional e articulados na Declaração dos Direitos e na Constituição. Nos tempos modernos, os estados-gerais são substituídos pelas assembléias constituintes.

Não dá mais para remendar a colcha envelhecida do Estado nacional. A crise se instalou no Brasil no momento mesmo da independência. O partido dos nacionais foi contido pelo dos moderados, e tivemos uma semi-autonomia durante o Império. A República tem sido também república de faz-de-conta e simulacro de federação. Em lugar de procurar o caminho do meio genuinamente brasileiro, os construtores da Constituição de 1891 quiseram imitar o liberalismo político dos norte-americanos, sem romper com as tradições autoritárias da Península Ibérica. Faltou, naquele momento, quem pensasse o Brasil como nação de índios, negros, portugueses e europeus do norte, que haviam começado a chegar com mais intensidade do país.

A Constituição de 1946 teve o pecado de retornar a alguns dos princípios de 1891, e não os melhores. Acossados pela memória do Estado Novo, os constituintes cometeram outro pecado, comum nessas circunstâncias: exageraram no liberalismo do texto, sem protegê-lo e sem proteger o Estado com medidas fortes de uso eventual. Assim, a Constituição de 18 de setembro, redigida por homens de grande valor jurídico, foi a nossa Constituição de Weimar, da qual foram redatores pensadores eminentes, sociólogos jejunos de política, como Max Weber. Assim como o documento de Weimar não garantiu a República contra o nazismo, a nossa Constituição de 1946 não protegeu o Estado contra os fatos de 1954, 1955, 1961. A crise de 1964 foi o seu final sem glória.

Outra oportunidade, e pelas mesmas razões, foi perdida em 1988. Era natural que os constituintes de 1987 reivindicassem, em primeiro lugar, as liberdades perdidas. Mas provando um documento híbrido, nem carne, nem peixe, nem parlamentarismo, nem presidencialismo, tornaram a Constituição enfraquecida desde o princípio. Tão enfraquecida que um de seus dispositivos, mais claro do que o sol do meio-dia, ou seja o parágrafo 3º do artigo 192, que trata do Sistema Financeiro, foi derrubado pelo simples parecer de um advogado competente e ousado, que agiu como advogado, desde que, desprovido de votos, não podia agir como estadista. Em lugar de repelir o parecer, e impor, como era de seu dever, o mandamento constitucional ao Poder Executivo, o Parlamento recuou, e recuado está até hoje, sete anos depois de haver aprovado a limitação dos juros reais as 12% ao ano.

Estamos assistindo ao avassalador autoritarismo do governo do sr. Fernando Henrique Cardoso. Há quem aprove, no Congresso, e sem titubear, mensagem que restabeleça a monarquia e institua dinastia a partir do atual presidente. Mas, apesar de se encontrarem, ele e os seus ministros, como Voltaire em suas férias no palácio de Frederico II, ou seja, *sans souci*, alguma coisa se move. A nação não conseguirá suportar, por muito tempo, o desemprego que, agora, atinge em cheio a classe média. O Banco Central, que usurpa todos os poderes neste país, incluídos os do Parlamento, está ditando amplas reformas constitucionais, que equivalem à revogação pura e simples do texto existente, sem que ninguém ouça a nação. Só são ouvidos os banqueiros e a Fiesp. É necessário amplo debate nacional, com o acesso de todos aos meios de comunicação. Pode o governo assumir os compromissos internacionais que vem assumindo, sem que o povo deles tenha conhecimento? Afinal, a quem pertence a nação? A quem pertence o seu futuro?

Não entendem os homens do governo que a política exige negociação permanente, e que a democracia é mais do que figura de retórica. Qualquer episódio que venha a convocar as emoções populares pode trazer grave convulsão interna, e temos escapado de alguns. Se o lúcido banqueiro Necker houvesse realizado o seu programa contra os privilegiados, entre eles seus colegas banqueiros, talvez o movimento revolucionário francês se desenvolvesse sob controle político, tal como a construção dos Estados Unidos, na mesma época. Sua demissão levou o povo à luta, abrindo espaço para outros policy-makers, como Saint-Just, Robespierre, o humanitário doutor Guillotin e o incansável operador de sua máquina, o carrasco Sanson.

Mauro Santayana é jornalista

